



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

DEZEMBRO/2015

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Dezembro/2015

ÍNDICE

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.....	3
PORTARIA Nº 158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.....	3
PORTARIA Nº 159, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.....	3
PORTARIA Nº 160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.....	4
PORTARIA Nº 161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.....	4

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Dezembro/2015

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de dezembro do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Ana Maria da Cruz
Antonio Carlos de Oliveira
Carlos Henrique Marandola
Edson José Moura
Érica Chagas
Rosangela Manoel Lopes Silva
Yann Augusto Alves Spercoski
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de dezembro de 2015.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 02/12/2015.

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar públicos, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal e da Instrução Normativa nº 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores, e da remuneração inicial dos cargos de provimento em comissão e efetivo, da Câmara Municipal de Londrina, no exercício financeiro de 2015, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de dezembro de 2015.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 04/12/2015, edição 2871, p. 45, 46 e 47.

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a finalização do processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2015,

Resolve:

Conceder Progressão por Merecimento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina, nos termos do Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de janeiro de 2016, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, e no Ato da Mesa nº 16, de 30 de novembro de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 02 de dezembro de 2015.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 02/12/2015.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Dezembro/2015

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1. Fica designado Silvio Palma Meira, matrícula 11011, para responder pela Controladoria no período de 4 a 22 de janeiro de 2016, em substituição ao titular, Wagner Vicente Alves, matrícula 05702, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina).

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 28 de dezembro de 2015.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 29/12/2015.

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2016, a servidora *Helena Saito dos Santos* para exercer a função de Gerente do Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG), tornando sem efeito a designação da servidora *Aparecida Mendes Andriani da Silva* na Portaria nº 106, de 30 de junho de 2015.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 29 de dezembro de 2015.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 29/12/2015.